



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

089

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 19 ORDINÁRIA
EM 22/06/2026
PRESIDENTE

Integração total do município de Nanuque à nova plataforma estadual Core Saúde MG, visando otimizar a regulação de leitos e agilizar as internações hospitalares urgentes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É importante que o Prefeito oriente a Secretaria Municipal de Saúde a firmar a integração total do município de Nanuque à nova plataforma estadual **Core Saúde MG** (Central de Operações para Regulação Estadual), visando otimizar a regulação de leitos e agilizar as internações hospitalares urgentes.

Esta Indicação visa modernizar e acelerar o atendimento de saúde da nossa população que necessita de internação e transferência para leitos de média e alta complexidade. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais implementou recentemente a plataforma **Core Saúde MG**. Os dados oficiais do primeiro mês de funcionamento dessa nova ferramenta comprovam um avanço histórico na gestão da saúde pública do nosso estado:

O sistema conseguiu reduzir o tempo médio de espera por um leito. O novo modelo de regulação gerou uma queda expressiva de 36% no número de óbitos em comparação com o período anterior, quando operado pelo sistema SUS-Fácil. A plataforma utiliza protocolos modernos e inteligência de dados para classificar a gravidade real de cada paciente, garantindo decisões médicas mais justas e rápidas.

Nanuque não pode ficar para trás na modernização da saúde pública. A integração total à Core Saúde MG garantirá que os pacientes do nosso Município recebam encaminhamento hospitalar prioritário, diminuindo o sofrimento de famílias que hoje aguardam em filas de espera.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

ENCAMINHAR

Para: Sessão 19 Ordinária
22/06/2026

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)

Vereador-autor

Em